



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Secretaria Municipal de Obras
Fone- 4674-7800
Rua Rui Barbosa, 315 – Vila Romanópolis

[MEMORIAL DESCRITIVO]

Ferraz de Vasconcelos/SP

Projeto Básico de Arquitetura Reforma e Ampliação da Câmara de Ferraz de Vasconcelos



ÍNDICE

1. DADOS GERAIS	4
2. FINALIDADE	4
3. ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO	4
4. PROJETOS EXECUTIVOS	4
5. TAPUME	4
6. INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	5
7. PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA	5
8. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	5
9. PROJETOS EXECUTIVOS	6
10. PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	6
11. INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	7
12. PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA	7
13. ESPECIFICAÇÕES DO PROJETOS EXECUTIVOS	7
13.1. TAPUME	7
13.2. CORTE, ATERRO E VALE	7
13.3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	7
13.4. SONDAGEM DO SOLO	8
13.5. ALVENARIAS DE VEDAÇÃO	8
13.6. INSTALAÇÕES DE GÁS	8
13.7. CENTRAL DE GLP	8
13.8. INSTALAÇÕES DE PÁRA-RAIOS	8
13.9. CAIXA DÁGUA	8
13.10. RAMPA – ACESSO AO PAVIMENTO INFERIOR	8
13.11. RAMPA – ACESSO AO PAVIMENTO SUPERIOR	8
13.12. ESCADA	9
13.13. TELHA METÁLICA	9
13.14. LAJE IMPERMEABILIZADA	9
13.15. VENTILAÇÃO FORÇADA	9
13.16. FORRO DE GESSO - ANTE CHAMAS (SÍMBOLO 2)	9
13.17. CORRIMÃO	9
13.18. GUARDA CORPO-MURETA	9
13.19. ELEVADOR	9
13.20. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	10



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Secretaria Municipal de Obras
Fone- 4674-7800
Rua Rui Barbosa, 315 – Vila Romanópolis

13.21.	DIVISÓRIAS DOS SANITÁRIOS	10
13.22.	DIVISÓRIA/PORTAS – MDF (BOXES DO SANITÁRIOS INFANTIS)	10
13.23.	GRADIL DE FERRO	10
13.24.	PORCELANATO INTERNO ANTIDERRAPANTE – 60x60cm	10
13.25.	CERÂMICA – 20x20cm	10
13.26.	FORRAÇÃO DE GRAMA BATATAIS	11
13.27.	PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO, COR CINZA, 6X25X25	11
13.28.	PAREDES INTERNAS	11
13.29.	PAREDES EXTERNAS	11
13.30.	ACABAMENTO DA LAJE	11
13.31.	BRISE	11
13.32.	FECHAMENTO EM POLICARBONATO	11
13.33.	FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR	12
13.34.	GUARDA CORPO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR	12
13.35.	PROJETO AS BUILT	12
13.36.	LIMPEZA FINAL	12



1. DADOS GERAIS

- Obra: Reforma e Ampliação da Câmara de Ferraz de Vasconcelos

2. FINALIDADE

O referido Projeto tem por finalidade reformar e ampliar o edifício existente para instalação da Câmara de Ferraz de Vasconcelos.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO

4. PROJETOS EXECUTIVOS

A CONTRATADA deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica – A.R.T., devidamente paga, de todos os profissionais envolvidos na execução e projetos executivos da obra. É de responsabilidade da Contratada desenvolver todos os Projetos Executivos de acordo com as exigências das normas.

- A Contratada deverá fornecer EPI's (equipamento de proteção individual) a todos os funcionários da obra, mantê-los identificados e uniformizados, bem como dar todas as condições para a boa execução dos trabalhos.
- O recebimento definitivo da obra pela Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos não exime a Contratada de suas garantias e responsabilidades contratuais com relação à obra executada, devendo a mesma realizar os reparos e consertos solicitados pela fiscalização após a entrega da obra conforme prazo determinado em contrato e normas vigentes.

5. TAPUME

Antes de iniciar a obra a Contratada deverá instalar tapumes ou barreiras de modo que não prejudique o acesso dos pedestres ao passeio público, além de protegê-los e proteger as edificações vizinhas. A implantação dos tapumes não deverá colocar em risco a segurança de qualquer pessoa.



6. INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS

O canteiro de obras, para efeito deste Memorial Descritivo, compreende todas as instalações provisórias executadas junto à área de intervenção, com a finalidade de garantir condições adequadas de trabalho, abrigo, segurança e higiene a todos os elementos envolvidos direta ou indiretamente, na execução da obra, além dos equipamentos e elementos necessários à sua execução e identificação.

A instalação do canteiro de serviços deverá ser orientada pela Contratante, que indicará os locais e áreas para a sua implantação física, devendo a Contratada visitar previamente o local das obras, informando-se das condições existentes.

Com base na orientação dada, a Contratada deverá elaborar o esquema de instalação do canteiro de serviços e submetê-lo à aprovação da Fiscalização.

O canteiro de serviços deverá oferecer condições adequadas de proteção contra roubo e incêndio, e suas instalações, maquinário e equipamentos deverão propiciar condições adequadas de proteção e segurança aos trabalhadores e a terceiros, de acordo, com a legislação específica em vigor.

Todos os elementos componentes do canteiro de serviços deverão ser mantidos em permanente estado de limpeza, higiene e conservação.

7. PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

A contratada deverá instalar uma placa de identificação da obra, contendo as seguintes informações;

- Número do contrato
- Valor da obra
- Data de início e fim da obra
- Responsável Técnico pela obra
- Nome do Projeto
- Identificação da Empresa contratada

8. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Deverão ser executados os serviços de demolições e retiradas. O material resultante como entulho deverá ser retirado da obra pela Contratada e encaminhado para local licenciado para recebimento deste tipo de material.

As linhas de abastecimento de energia, água e as canalizações de esgotos e escoamento de água deverão receber atenção especial para que não sejam danificadas durante a obra.



9. PROJETOS EXECUTIVOS

Deverão ser desenvolvidos pela Contratada todos os Projetos Executivos, sendo:

- PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA
- PROJETO ESTRUTURAL
- PROJETO DE ELÉTRICA
- PROJETO DE HIDRAÚLICA
- PROJETO DE FUNDAÇÃO
- PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
- PROJETO DE ACESSIBILIDADE (Piso tátil direcional e de alerta)

A CONTRATADA deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica – A.R.T., devidamente paga, de todos os profissionais envolvidos na execução da obra e na elaboração de todos os projetos. É de responsabilidade da Contratada desenvolver os Projetos Executivos e Projetos Complementares de acordo com as exigências das normas.

Além dos projetos mencionados acima é de responsabilidade da CONTRATADA o desenvolvimento de qualquer outro projeto que ser fizer necessário à correta e segura execução da obra e entregar ao setor responsável da Prefeitura uma cópia eletrônica e impressa dos mesmos.

- A Contratada deverá manter livro de ocorrência na obra;
- A Contratada deverá fornecer EPI's (equipamento de proteção individual) a todos os funcionários da obra, mantê-los identificados e uniformizados, bem como dar todas as condições de segurança para a boa execução dos trabalhos.
- O recebimento definitivo da obra pela Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos não exime a Contratada de suas garantias e responsabilidades contratuais com relação à obra executada, devendo a mesma realizar os reparos e consertos solicitados pela fiscalização após a entrega da obra.

10. PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

O projeto de Prevenção e Combate à Incêndio deverá ser elaborado pela contratada e protocolado junto aos órgãos responsáveis pela análise e aprovação antes de qualquer intervenção no local. A obra será iniciada somente após a aprovação do projeto junto aos agentes públicos responsáveis. A Contratada deverá comunicar o setor responsável na Prefeitura em caso de necessidade de alteração de projeto devido as exigências de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio ou outro.



11. INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

As instalações de combate a incêndio serão executadas de acordo com projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros e serão de responsabilidade da Contratada.

12. PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

A contratada deverá instalar uma placa de identificação da obra, contendo as seguintes informações;

- Número do contrato
- Valor da obra
- Data de início e fim da obra
- Responsável Técnico pela obra
- Nome do Projeto
- Identificação da Empresa contratada
- Número do Alvará de Construção/Reforma

13. ESPECIFICAÇÕES DO PROJETOS EXECUTIVOS

13.1. TAPUME

Antes de iniciar a obra a contratada deverá instalar tapumes ou barreiras de modo que não prejudique o acesso dos pedestres ao passeio público, proteja os pedestres e edificações vizinhas. A implantação dos tapumes não deverá colocar em risco a segurança de qualquer pessoa.

13.2. CORTE, ATERRO E VALE

Qualquer movimento de terra deverá ser executado com rigoroso controle tecnológico para evitar acidentes e assegurar a estabilidade e segurança da obra, das edificações vizinhas e das pessoas.

13.3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

As duas rampas existentes (rampa de acesso a recepção e rampa de acesso ao pavimento superior) deverão ser demolidas pois não atendem a norma 9050.

As demolições serão executadas com todos os cuidados necessários, de modo a impedir deslocamentos que afetem a própria estrutura, edificações, logradouros, pessoas e etc. Todos os projetos necessários deverão ser elaborados, incluindo laudos técnicos que atestem a segurança das intervenções de obra para garantir a plena segurança da execução em todos os aspectos.

O material resultante de entulho deverá ser retirado da obra pela Contratada e encaminhado para local licenciado.



13.4. SONDAGEM DO SOLO

É de responsabilidade da CONTRATADA a realização de sondagem do solo para elaboração do Projeto Executivo Estrutural, de Fundações e qualquer projeto que se fizer necessário.

13.5. ALVENARIAS DE VEDAÇÃO

Todas as paredes e platibanda da edificação deverão ser construídas com bloco de concreto com dimensões de 19x19x39cm ou similar desde que seja garantido as dimensões de projeto bem como a segurança estrutural da edificação como um todo. Deverão ser construídos em todos os vãos de janelas as vergas e contra-vergas e nos vãos das portas somente as vergas deverão ser construídas. Todas as especificações referentes às características técnicas destes materiais deverão atender às Normas Técnicas da ABNT.

13.6. INSTALAÇÕES DE GÁS

As instalações de gás serão executadas de acordo com projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros para 02 cilindros de 45kg.

13.7. CENTRAL DE GLP

A central de GLP será instalada próxima à cozinha. As paredes deverão ser resistentes ao fogo, conforme Instrução Técnica nº 28/2018 e atender o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio.

13.8. INSTALAÇÕES DE PÁRA-RAIOS

A instalação de para-raios, tipo aterrado nas estruturas do conjunto, será executada de acordo com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros.

13.9. CAIXA D'ÁGUA

As caixas d'água serão instaladas sobre a cozinha e sobre o sanitário do pavimento superior, conforme indicado em projeto.

13.10. RAMPA – Acesso ao pavimento inferior

A Rampa será construída no lado da escada e possibilitará o acesso ao pavimento inferior com inclinação de 8,33%. A cota inicial será de 99,25 e termina na cota 97,04. A rampa terá corrimãos duplos em ambos os lados conforme NBR 9050, além de guarda corpo de 1,20m.

13.11. RAMPA – Acesso ao pavimento superior

A Rampa será construída no lado da escada e possibilitará o acesso ao pavimento superior com inclinação de 8,33%. A cota inicial será de 99,25 e termina na cota 100,88. A rampa terá corrimãos duplos em ambos os lados conforme NBR 9050, além de guarda corpo de 1,20m.



13.12. ESCADA

Deve ser instalado corrimão duplo na escada, conforme NBR 9050.

13.13. TELHA METÁLICA

Os encontros dos planos de telhado com a laje deverão receber calhas coletoras e demais acessórios necessários.

As calhas serão em chapa de aço galvanizado com dimensões compatíveis com o volume a escoar. O condutor para calha de beiral e tubos de queda serão de PVC.

13.14. LAJE IMPERMEABILIZADA

A caixa do elevador, central de GLP e a Escada terão sua laje apenas impermeabilizada pois não receberão cobertura de telhado.

13.15. VENTILAÇÃO FORÇADA

A ventilação Forçada será instalada nas copas e estão indicados no projeto.

13.16. FORRO DE GESSO - ANTE CHAMAS (símbolo 2)

Nos gabinetes 17,15,13,11,9,75,3 e 1, nas salas, apoio, sanitário acessível, corredores internos, sanitário público masculino e sanitário público feminino serão instalados o forro para fechamento do teto.

Esse material deverá atender as especificações do Corpo de Bombeiros para material incombustível, além de atender todas as normas de segurança para uso.

13.17. CORRIMÃO

Será instalado corrimão duplo fixado galvanizado a fogo e com pintura eletrostática na cor vermelha. As extremidades dos corrimãos deverão finalizar em curva, avançando 30cm em relação ao início e ao término da rampa e escada. O corrimão é duplo pois deverá atender a duas alturas, sendo que uma barra deverá ser instalada a 70cm do chão e a outra barra deverá ser instalada a 92cm do chão, conforme especificado na NBR 9050. Os corrimãos deverão ser instalados nas Escada e Rampas.

13.18. GUARDA CORPO-MURETA

Os guarda corpos serão instalados nas rampas.

13.19. ELEVADOR

O elevador atenderá pessoas com mobilidade reduzida ou deficiência. As dimensões internas do elevador são de 1,50m x 1,50m para que seja possível realizar o giro de 360° da cadeira de rodas. O elevador não possui casa de máquinas e o poço avança 1,30m abaixo do cota 97,10.



13.20. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

As esquadrias serão de Alumínio, incluindo batente, pintada com tinta esmalte na cor branca, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6 mm e temperados (não estilhaçável). Todas as esquadrias terão grade de proteção.

13.21. DIVISÓRIAS DOS SANITÁRIOS

Haverá a instalação de divisórias em placa de granito cinza Corumbá - E=3cm, h= 1,80m. A execução deverá ser iniciada com o assentamento de divisória de granito com argamassa de cimento e areia. Para o engaste no piso e na parede recomenda-se utilizar entre 3 a 5 cm de rebaixo.

13.22. DIVISÓRIA/PORTAS – MDF (BOXES DO SANITÁRIOS INFANTIS)

Para as divisórias dos vestiários e sanitários serão colocadas portas de mdf com acabamento com tinta esmalte amarelo sobre fundo para madeira. As dimensões e demais características estão indicadas na tabela de Portas no projeto

13.23. GRADIL DE FERRO

O gradil será instalado na frente do terreno, exceto nos acessos e no muro da lixeira. Será composto, por barras de ferro galvanizado com seção quadrada de 3/4", a cada 14 cm e com duas barras de ferro chato 3/8" x 1 1/2" na horizontal, locada uma a 40 cm da parte superior e outra a 40 cm na parte inferior. O montante é composto, por coluna de chapa nº 12 de ferro galvanizado, dobrada, com a seção retangular preenchida com concreto, "grout", de 6 x 12 (cm). A pintura do gradil deverá ser executada com aplicador tipo revólver com compressor, aplicando duas demãos de fundo anti-corrosivo na superfície das peças do gradil, tinta grafite a base de resina alquídica e por último duas demãos de esmalte sintético na cor verde escuro com resina alquídica. As dimensões e demais características estão indicadas na tabela de Portas no projeto.

13.24. PORCELANATO INTERNO ANTIDERRAPANTE – 60x60cm

Todos os ambientes internos serão revestidos com porcelanato pei 4 ou 5 - cor cinza médio ou simular. Deverá ser assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica sobre contrapiso de concreto e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza com especificação indicada pela modelo referência. As indicações encontram-se no projeto.

13.25. CERÂMICA – 20x20cm

Deverá ser assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica sobre contrapiso de concreto e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pela modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza



platina com especificação indicada pela modelo referência. As indicações encontram-se no projeto.

13.26. FORRAÇÃO DE GRAMA BATATAIS

Nas áreas permeáveis serão plantadas herbáceas de 10-20 cm de altura. A forração escolhida deverá apresentar folhas densas e pilosas. As indicações encontram-se no projeto.

13.27. PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO, COR CINZA, 6X25X25

Este revestimento será utilizado em toda a calçada existente e nos espaços externos que ainda não receberão esse revestimento. As indicações encontram-se no projeto.

13.28. PAREDES INTERNAS

Deverá ser executado o chapisco no traço de 1:3 com cimento e areia grossa, o emboço no traço de 1:2:9 de cimento, cal em pó e areia média, reboco com traço de 1:2 e por último a massa corrida compatível com tinta do tipo acrílica lavável. As indicações encontram-se no projeto

13.29. PAREDES EXTERNAS

As paredes externas, bem como a platibanda receberam acabamento com chapisco e reboco desempenado fino para receber a pintura acrílica lavável com as cores, conforme especificado em projeto.

13.30. ACABAMENTO DA LAJE

A laje receberá tinta do tipo esmalte acetinado na cor branca após emassamento da laje. As indicações encontram-se no projeto.

13.31. BRISE

O Brise será instalado na fachada para a Rua Deputado Queiroz Telles e terá 33,77m de comprimento por 1,50m de altura.

13.32. FECHAMENTO EM POLICARBONATO

Deverá ser instalado placas de policarbonato nas fachadas frontal e de fundo do bloco principal conforme indicado em projeto.



13.33. FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR

Todo o perímetro da Assembleia e uma parte do perímetro da Tribuna deverá ser fechada em vidro até o teto conforme indicado em projeto. Deverá ser instalado três portas de vidro na Assembleia.

13.34. GUARDA CORPO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR

O Guarda Corpo será instalado ao redor do pavimento superior conforme especificado em projeto.

13.35. PROJETO AS BUILT

A empresa Contratada deverá entregar o projeto “As Built” que será de sua responsabilidade. Deverá apresentar ao final da OBRA o projeto como construído “As Built”, os laudos técnicos para vistoria e todos os projetos elaborados. Qualquer detalhamento complementar necessário para execução dos serviços será elaborado pela contratada, com o acompanhamento e aprovação da fiscalização e dos projetistas autores do projeto.

13.36. LIMPEZA FINAL

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento com os equipamentos e instalações definitivamente ligadas às redes de serviço.

Ferraz de Vasconcelos, Setembro 2022.

PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Priscila Conceição Gambale Vieira de Matos – Prefeito Municipal
CNPJ: 46.523.197-0001/44

Antonio Carlos dos Santos Ferreira
CAU/SP – A25097-0
RRT – 8937524